CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 582/2025
Data: 06/05/2025 - Horário: 16:00
Legislativo

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Indicação nº 146/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário,

indico ao Poder Executivo Municipal a criação de concurso para premiar fachadas dos imóveis de cada categoria (residencial e comercial) com o objetivo de incentivar a criatividade e embelezar o final de ano do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a criação de um concurso para premiar a melhor decoração de final de ano é uma excelente oportunidade para fomentar o espírito natalino e a criatividade na nossa comunidade. Essa iniciativa incentivará tanto os comerciantes quanto os moradores a capricharem em suas decorações, transformando o município em um ambiente mais acolhedor e festivo. Além de promover a união entre os cidadãos, a premiação ajudará a valorizar o comércio local, atraindo visitantes e estimulando a economia. A competição saudável entre os participantes também fortalecerá os laços comunitários e incentivará a tradição das festividades de final de ano.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 maio 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 06/05/2025 15:32:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador: Edes Franciscato Béia – (PODE)